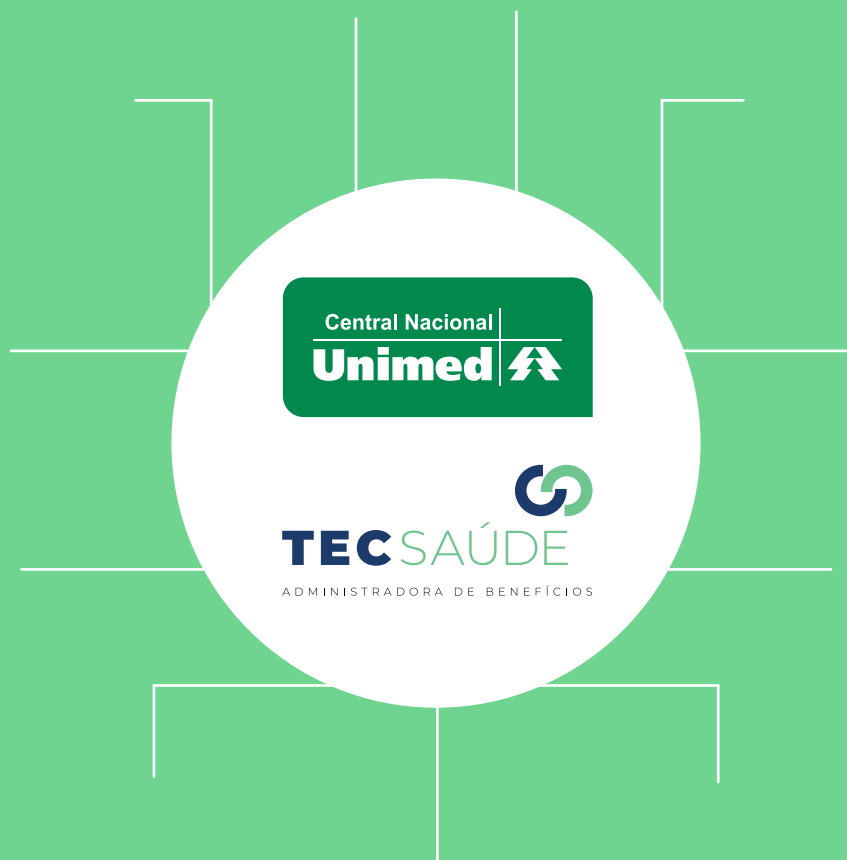


# GUIA DE VENDAS

## BAIXO SUL - BAHIA





## Entidades & Públicos

A **Tec Saúde** oferece planos de saúde coletivos por adesão da Central Nacional Unimed para os profissionais devidamente associados a uma das entidades de classe aqui relacionadas. Podem aderir ao benefício o titular e seus dependentes legais, conforme condições contratuais.



### ABCOMÉRCIO | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO

Empregados do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os Empregados ativos no exercício da profissão que mantenham vínculo empregatício com empresas do ramo do comércio de bens, serviços e turismo no Brasil e devidamente associados à **ABCOMÉRCIO**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia da CTPS (página da foto, CNPJ da empresa, nome completo e cargo do beneficiário) **e** Comprovante de vínculo associativo à ABCOMÉRCIO (Cópia da Carteira da Entidade, Declaração Original de associado emitida pela Entidade **ou** Cópia do Comprovante de Contribuição em favor da Entidade).



### ABRACON | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR TERCIÁRIO

Profissionais Liberais, Consultores e Funcionários do Comércio/ Donos do Comércio

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos Profissionais Liberais, Consultores, bem como os Funcionários do Comércio e Donos do Comércio, sendo todos pessoas físicas, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **ABRACON**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

##### Profissional Liberal e Consultores:

- Cópia do Diploma ou Cópia do Certificado de Conclusão do curso em ensino superior **e** Comprovante de Associação à ABRACON (Declaração Original de associado emitida pela Entidade ou Comprovante da Contribuição em favor da Entidade) ou Cópia da Carteira do Conselho Regional e Comprovante de Associação à ABRACON (Carteira da Entidade, Declaração Original de associado emitida pela Entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da Entidade);

##### Empregados do Comércio:

- Apresentar o número do PIS, Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) referente as páginas da foto, CNPJ da empresa, nome completo e cargo do empregado **e** Cópia do Comprovante de Associação à ABRACON (Declaração Original de associado emitida pela Entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da Entidade);

##### Empregador do Comércio (sócio pessoa física):

- Cópia do Contrato Social ou Cópia da última alteração do mesmo que vínculo societário com a empresa do ramo do comércio **e** Cópia do Comprovante de Associação à ABRACON (Declaração Original de associado emitida pela Entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da Entidade).



## Entidades & Públicos



### ABRASERVICE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA UNIÃO DOS CONSULTORES DE SERVIÇOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E ESPECIALIZADOS

Profissionais Liberais

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os Profissionais Liberais ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **ABRASERVICE**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia do Diploma **ou** Cópia do Certificado de conclusão de curso em ensino superior/ técnico **e** Comprovante de Associação à ABRASERVICE (Carteirinha da Entidade, Declaração Original de associado emitida pela Entidade ou Comprovante da Contribuição em favor da Entidade) **ou**
- Cópia da Carteira do Conselho Regional e Comprovante de associação à ABRASERVICE (Carteirinha da Entidade, Declaração Original de associado emitida pela Entidade ou Comprovante da Contribuição em favor da Entidade).



### FNE | FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Estudantes

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os Estudantes de escolas públicas e particulares do ensino de alfabetização, infantil, fundamental, médio, superior, pós graduação, mestrados, sequenciais, supletivo, educação a distância, cursos de ensino técnico e profissionalizante, pré-vestibular, idiomas, educação de jovens e adultos e educação pré-vestibular, reconhecidos pelo MEC e devidamente associados à **FNE**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia da Carteirinha de identificação do estudante FNE (recente) e Declaração Original de associado emitida pela Entidade **ou**
- Cópia da mensalidade escolar (recente) e Declaração Original de associado emitida pela Entidade **ou**
- Declaração Original do estabelecimento de ensino em papel timbrado, contendo o nome completo do estudante, curso, período, CNPJ da instituição de ensino, telefone e assinatura do funcionário da instituição de ensino e Declaração Original de associado emitida pela Entidade **ou**
- Cópia da matrícula **ou** Carteirinha escolar (recente) e Declaração Original de associado emitida pela Entidade.



## Planos

Planos de saúde coletivos por adesão, verifique os planos disponíveis para sua entidade de classe.

### Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia | COM COPARTICIPAÇÃO

| Plano                                    | Código ANS   | Acomodação em internação | Abrangência Geográfica | Múltiplo de reembolso de consultas médicas* |
|------------------------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| Clássico Baixo Sul BA ADS I - E (EA) V.2 | 484.193/19-0 | Coletiva                 | Grupo de Municípios*   | Não há                                      |
| Estilo Nacional ADS I - E                | 481.874/18-1 | Coletiva                 | Nacional               |                                             |
| Estilo Nacional ADS I - A                | 481.873/18-3 | Individual               | Nacional               |                                             |
| Absoluto Nacional ADS I - A              | 481.876/18-8 | Individual               | Nacional               |                                             |
| Superior Nacional ADS I - A              | 481.871/18-7 | Individual               | Nacional               |                                             |

\*A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.

### Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia | SEM COPARTICIPAÇÃO

| Plano                                  | Código ANS   | Acomodação em internação | Abrangência Geográfica | Múltiplo de reembolso de consultas médicas** |
|----------------------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|----------------------------------------------|
| Clássico Baixo Sul BA ADS - E (EA) V.2 | 484.197/19-2 | Coletiva                 | Grupo de Municípios*   | Não há                                       |
| Estilo Nacional ADS - E (EA)           | 483.271/19-0 | Coletiva                 | Nacional               | Não há                                       |
| Estilo Nacional ADS - A (EA)           | 483.278/19-7 | Individual               | Nacional               | Não há                                       |
| Absoluto Nacional ADS - A (EA)         | 483.269/19-8 | Individual               | Nacional               | Não há                                       |
| Superior Nacional ADS - A (EA)         | 483.267/19-1 | Individual               | Nacional               | Não há                                       |
| Exclusivo Nacional ADS II - A (EA)     | 482.828/19-3 | Individual               | Nacional               | 1 vez                                        |

\*A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.

\*\*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso, consulte o Manual do Beneficiário.



## Coberturas

Todos os planos contemplados neste Guia de Vendas, terão cobertura para os serviços médico-hospitalares previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS vigente à época do evento.



# Acesso a Livre Escolha de Prestadores

## Reembolso | SEM COPARTICIPAÇÃO

| Procedimentos                     | Exclusivo Nacional ADS II - A (EA) |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Consultas Médicas                 | 97,44                              |
| Hemograma (contagem de plaquetas) | 13,17                              |
| Eletrocardiograma                 | 37,27                              |
| Endoscopia Digestiva              | 388,63                             |
| Ultrassom Transvaginal            | 131,56                             |
| Colesterol (HDL)                  | 8,23                               |
| Colesterol Total                  | 5,93                               |
| RX de Tórax (uma incidência)      | 41,86                              |
| Ultrassom Obstétrico              | 95,09                              |

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



## Titular & Dependentes

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Titular</b><br>acima de 18 (dezoito) anos de idade                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de Elegibilidade, de acordo com o especificado em cada Entidade;</li><li>• Cópia do RG e do CPF;</li><li>• Na ausência do nome da mãe no RG, apresentar Cópia do PIS/PASEP;</li><li>• Cópia do Comprovante de Endereço;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cônjuge</b>                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e do CPF;</li><li>• Cópia da Certidão de Casamento;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Convivente</b>                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Escritura Pública de Convivência Marital ou Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 (duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a);</li><li>• Cópia do RG e Cópia do CPF do(a) convivente(a);</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Filho(a) solteiro(a) até 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG;</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Filho(a) solteiro(a) inválido(a) de qualquer idade</b>                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG;</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Relatório Médico* com as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>– CID 10;</li><li>– Descrição pormenorizada das limitações do paciente;</li><li>– Causa etiológica do diagnóstico;</li><li>– Exames complementares que comprovem o diagnóstico, se necessário.</li></ul></li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Enteado(a) solteiro(a) até 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias</b> | <p><b>Titular casado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Casamento;</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a) ou Cópia do RG do(a) Enteado(a);</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul> <p><b>Titular com convivente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escritura Pública de Convivência Marital ou</li><li>• Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a);</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG do(a) Enteado(a);</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul> |
| <b>Menor solteiro(a) sob guarda ou tutela judicial</b>                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" com no máximo 06 (seis) meses de publicação;</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a);</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

\*O Relatório Médico deve estar em papel timbrado do serviço onde o paciente foi avaliado com o nome e o CRM legíveis do médico responsável. O documento deve ter sido emitido há no máximo dois meses da data da sua apresentação.



## Titular & Dependentes

Caso eu seja elegível à entidade **FNE** e tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, poderei incluir como dependentes no plano:

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pai até 58 (cinquenta e oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                          |
| <b>Mãe até 58 (cinquenta e oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>                                                                                          |
| <b>Irmão(ã) solteiro(a) menor de 18 (dezoito) anos</b>                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• RG ou CNH do Titular <b>ou</b> Certidão de Nascimento/ Casamento <b>e</b></li><li>• RG e CPF do Irmão <b>e</b></li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul> |

**IMPORTANTE:** A Administradora/ Contratante poderá requisitar a qualquer momento, outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações inseridas na Proposta.



# Carência Contratual e Redução de Carências

Os prazos de carência serão contados a partir do início da vigência do benefício.

| Carências Contratuais                                                                                                                                                          |                            |                                        |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Procedimentos                                                                                                                                                                  | Carência Contratual        | Tempo de Plano Anterior (6 a 11 meses) | Tempo de Plano Anterior (A partir de 12 meses) |
| Urgências e Emergências.                                                                                                                                                       | 24 (vinte e quatro) horas  | 24 (vinte e quatro) horas              | 0 (zero) hora                                  |
| Consultas Eletivas.                                                                                                                                                            | 30 (trinta) dias           | 24 (vinte e quatro) horas              | 0 (zero) hora                                  |
| Exames Básicos - aqueles não considerados como complexos.                                                                                                                      | 30 (trinta) dias           | 24 (vinte e quatro) horas              | 0 (zero) hora                                  |
| Exames Especiais - exames classificados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS, como Procedimentos de Alta Complexidade (PAC) ou com Diretriz de Utilização (DUT). | 180 (cento e oitenta) dias | 60 (sessenta) dias                     | 0 (zero) hora                                  |
| Procedimentos Terapêuticos Especiais.                                                                                                                                          | 180 (cento e oitenta) dias | 90 (noventa) dias                      | 0 (zero) hora                                  |
| Tratamento Psicoterápico de Crise.                                                                                                                                             | 180 (cento e oitenta) dias | 90 (noventa) dias                      | 0 (zero) hora                                  |
| Tratamentos Cirúrgicos Ambulatoriais.                                                                                                                                          | 180 (cento e oitenta) dias | 150 (cento e cinquenta) dias           | 0 (zero) hora                                  |
| Internações Clínicas, Cirúrgicas, Psiquiátricas e Obstétricas.                                                                                                                 | 180 (cento e oitenta) dias | 150 (cento e cinquenta) dias           | 0 (zero) hora                                  |
| Parto à Termo.                                                                                                                                                                 | 300 (trezentos) dias       | 300 (trezentos) dias                   | 300 (trezentos) dias                           |



## Carência Contratual e Redução de Carências

Para que o proponente seja elegível à redução de carências, devem ser respeitadas as condições a seguir:

- ✓ O beneficiário deverá ser oriundo exclusivamente de plano com segmentação assistencial Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia ou Referência.
- ✓ Congêneres: O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias.
- ✓ Demais Unimed's, incluindo clientes CNU (PME, Adesão ou PF): O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 30 (trinta) dias, desde que não tenha ocorrido cancelamento pela RN 412.
- ✓ O beneficiário deve ter permanecido no contrato anterior, mantido com a Operadora Congênere em vigência superior a 6 (seis) meses, conforme quadro de carências disposto a seguir neste guia.

**NÃO serão reduzidas carências** para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- ✓ Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente de Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia ou Referência.
- ✓ Oriundos de planos não regulamentados e/ou adaptados à Lei 9.656/98.

### Relação de Operadoras Congêneres

|                                              |                                 |                                    |                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| • Allianz                                    | • Geap                          | • Omint                            | • Saúde Sim     |
| • Amepplan                                   | • GNDI (Notre Dame Intermédica) | • One Health                       | • Slam          |
| • Amil                                       | • Golden Cross                  | • Pame                             | • Smile         |
| • Assefaz                                    | • Green Line                    | • PlanSaúde (Hosp. Bom Samaritano) | • Sompo Seguros |
| • BB Seguros                                 | • Hapvida                       | • Plena Saúde                      | • Sul América   |
| • Bio Vida                                   | • Hospital Adventista           | • Porto Seguro                     | • Trasmontano   |
| • Bradesco Saúde                             | • Lincx                         | • Prevent Sênior                   | • União Médica  |
| • Caixa Seguros<br>(Rede Gama e Saúde Caixa) | • Marítima                      | • Promédica                        | • Unihosp       |
| • Care Plus                                  | • Medial                        | • SAMEL                            | • Vitallis      |
| • Cassi                                      | • Mediservice                   | • Santa Helena                     |                 |
| • Dix Saúde                                  | • MedSenior                     | • São Cristóvão                    |                 |
| • Fundação Itaú<br>(Auto Gestão Itaú)        | • Nordeste Saúde                | • Saúde Casseb                     |                 |



## Carência Contratual e Redução de Carências

### Documentos Necessários

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente, obrigatoriamente, anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora.

#### Documentos para proponentes oriundos de planos individuais ou familiares:

- a) 3 (três) últimos boletos da Operadora anterior quitados não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de vencimento do último boleto pago; e
- b) Cópia do cartão ou da proposta de adesão da operadora anterior (obrigatória data de início no cartão) ou;
- c) Carta de permanência original da operadora anterior contendo todos os dados do contrato anterior como data de início do contrato, nome dos beneficiários com a respectiva data de inclusão, data do último pagamento e data de exclusão/ cancelamento (este documento substitui os documentos citados na letra "a" e "b" acima). A validade da carta será de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

#### Documentos para proponentes oriundos de planos coletivos empresariais ou por adesão:

- a) Declaração da Operadora/ Administradora anterior (o documento terá validade de 60 sessenta dias), em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando:
  - Operadora contratada;
  - Relação de beneficiários (titular e dependentes), com as respectivas datas de início e fim da cobertura;
  - Cópia da carteirinha, frente e verso;
  - Tipo de plano e acomodação em internação.



## Coparticipação

Alguns planos constantes neste Guia de Venda possuem em seu mecanismo de regulação a coparticipação, que é a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de consultas, exames, terapias e internações psiquiátricas, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS.

| Grupo                       | Valor Inferior | Valor Máximo | Coparticipação |
|-----------------------------|----------------|--------------|----------------|
| Consultas Eletivas          | -              | -            | 37,96          |
| Consultas em Pronto Socorro | -              | -            | 59,66          |
| Exames e Terapias Grupo 01  | 0,01           | 2,50         | 0,00           |
| Exames e Terapias Grupo 02  | 2,51           | 7,50         | 2,71           |
| Exames e Terapias Grupo 03  | 7,51           | 10,00        | 5,42           |
| Exames e Terapias Grupo 04  | 10,01          | 30,00        | 10,85          |
| Exames e Terapias Grupo 05  | 30,01          | 60,00        | 27,12          |
| Exames e Terapias Grupo 06  | 60,01          | 999.999,00   | 59,66          |

A tabela com os grupos de exames e terapias estará disponível no site [www.centralnacionalunimed.com.br/web/cnu/beneficiário](http://www.centralnacionalunimed.com.br/web/cnu/beneficiário), na área logada. Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

- ✓ A coparticipação está limitada a R\$ 250,00 por beneficiário/mês, não acumulativo.
- ✓ Não haverá coparticipação para procedimento de quimioterapia e radioterapia.
- ✓ A coparticipação para internações decorrentes de transtornos psiquiátricos, somente incidirá após ultrapassados 30 (trinta) dias de internação, contínuos ou não, no período dos últimos doze meses de vigência do contrato.



## Pagamento

### Taxa de Angariação

A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso do valor mensal do benefício contratado e **NÃO** se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade. Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

### Valor Mensal do Benefício

O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência do benefício. Os valores mensais do benefício serão pagos através de boleto bancário de acordo com a tabela a seguir:

| Forma de pagamento | Vigência | Vencimento  | Locais de pagamento                  |
|--------------------|----------|-------------|--------------------------------------|
| Boleto bancário    | 1º       | Todo dia 1º | Em qualquer banco, até o vencimento. |
|                    | 10       | Todo dia 10 |                                      |
|                    | 20       | Todo dia 20 |                                      |

### Reajustes

Independentemente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- 1) Reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
- 2) Reajuste por mudança de faixa etária;
- 3) Reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.

Independentemente das situações previstas, a aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária.

### Prazos para Adesão

| Data da Proposta / Recebimento da Proposta | Início da Vigência do Beneficiário |
|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Até dia 20                                 | Dia 1º                             |
| Até dia 30                                 | Dia 10                             |
| Até dia 10                                 | Dia 20                             |



## Tabelas de Preços | Apenas Titular

### Planos e Preços | COM COPARTICIPAÇÃO

|                                       | Clássico Baixo Sul BA<br>ADS I - E (EA) V.2 | Estilo Nacional<br>ADS I - E | Estilo Nacional<br>ADS I - A | Absoluto Nacional<br>ADS I - A | Superior Nacional<br>ADS I - A |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ANS                                   | 484.193/19-0                                | 481.874/18-1                 | 481.873/18-3                 | 481.876/18-8                   | 481.871/18-7                   |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios*                        | Nacional                     |                              |                                |                                |
| Coparticipação                        | Sim                                         |                              |                              |                                |                                |
| Segmentação Assistencial              | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia   |                              |                              |                                |                                |
| Acomodação em internação              | Coletiva                                    |                              | Individual                   |                                |                                |
| Reembolso de consultas médicas        | Não há                                      | Não há                       | Não há                       | Não há                         | Não há                         |
| Até 18 anos                           | 240,24                                      | 357,35                       | 439,55                       | 484,22                         | 586,06                         |
| de 19 a 23 anos                       | 307,51                                      | 457,43                       | 562,63                       | 619,82                         | 750,18                         |
| de 24 a 28 anos                       | 326,73                                      | 485,98                       | 597,75                       | 658,51                         | 797,00                         |
| de 29 a 33 anos                       | 336,28                                      | 500,22                       | 615,28                       | 677,81                         | 820,39                         |
| de 34 a 38 anos                       | 367,53                                      | 546,69                       | 672,44                       | 740,79                         | 896,59                         |
| de 39 a 43 anos                       | 420,40                                      | 625,30                       | 769,11                       | 847,27                         | 1.025,48                       |
| de 44 a 48 anos                       | 588,51                                      | 875,37                       | 1.076,72                     | 1.186,15                       | 1.435,63                       |
| de 49 a 53 anos                       | 787,93                                      | 1.172,00                     | 1.441,54                     | 1.588,05                       | 1.922,07                       |
| de 54 a 58 anos                       | 884,06                                      | 1.314,98                     | 1.617,43                     | 1.781,80                       | 2.156,56                       |
| À partir de 59 anos                   | 1.441,35                                    | 2.143,91                     | 2.637,00                     | 2.904,99                       | 3.516,02                       |

\* A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.  
Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

### Planos e Preços | SEM COPARTICIPAÇÃO

|                                       | Clássico Baixo Sul<br>BA ADS - E (EA) V.2 | Estilo Nacional<br>ADS - E (EA) | Estilo Nacional<br>ADS - A (EA) | Absoluto Nacional<br>ADS A (EA) | Superior Nacional<br>ADS A (EA) | Exclusivo Nacional<br>ADS II - A (EA) |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| ANS                                   | 484.197/19-2                              | 483.271/19-0                    | 483.278/19-7                    | 483.269/19-8                    | 483.267/19-1                    | 482.828/19-3                          |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios*                      | Nacional                        |                                 |                                 |                                 |                                       |
| Coparticipação                        | Não                                       |                                 |                                 |                                 |                                 |                                       |
| Segmentação Assistencial              | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia |                                 |                                 |                                 |                                 |                                       |
| Acomodação em internação              | Coletiva                                  |                                 | Individual                      |                                 |                                 |                                       |
| Reembolso de consultas médicas        | Não há                                    | Não há                          | Não há                          | Não há                          | Não há                          | 97,44                                 |
| Até 18 anos                           | 308,28                                    | 458,57                          | 564,04                          | 621,35                          | 752,05                          | 1.325,28                              |
| de 19 a 23 anos                       | 394,65                                    | 586,98                          | 721,99                          | 795,36                          | 962,65                          | 1.696,39                              |
| de 24 a 28 anos                       | 419,25                                    | 623,62                          | 767,05                          | 845,01                          | 1.022,74                        | 1.802,28                              |
| de 29 a 33 anos                       | 431,54                                    | 641,91                          | 789,55                          | 869,79                          | 1.052,73                        | 1.855,13                              |
| de 34 a 38 anos                       | 471,64                                    | 701,54                          | 862,90                          | 950,59                          | 1.150,54                        | 2.027,48                              |
| de 39 a 43 anos                       | 539,45                                    | 802,40                          | 986,94                          | 1.087,25                        | 1.315,94                        | 2.318,94                              |
| de 44 a 48 anos                       | 755,21                                    | 1.123,31                        | 1.381,67                        | 1.522,09                        | 1.842,24                        | 3.246,40                              |
| de 49 a 53 anos                       | 1.011,08                                  | 1.503,92                        | 1.849,83                        | 2.037,82                        | 2.466,45                        | 4.346,36                              |
| de 54 a 58 anos                       | 1.134,45                                  | 1.687,41                        | 2.075,53                        | 2.286,44                        | 2.767,36                        | 4.876,65                              |
| À partir de 59 anos                   | 1.849,57                                  | 2.751,12                        | 3.383,89                        | 3.727,78                        | 4.511,85                        | 7.950,77                              |

\* A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.  
Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



# Tabelas de Preços | Titular + Dependentes

## Planos e Preços | COM COPARTICIPAÇÃO

|                                       | Clássico Baixo Sul BA<br>ADS I - E (EA) V.2 | Estilo Nacional<br>ADS I - E | Estilo Nacional<br>ADS I - A | Absoluto Nacional<br>ADS I - A | Superior Nacional<br>ADS I - A |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| ANS                                   | 484.193/19-0                                | 481.874/18-1                 | 481.873/18-3                 | 481.876/18-8                   | 481.871/18-7                   |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios*                        | Nacional                     |                              |                                |                                |
| Coparticipação                        | Sim                                         |                              |                              |                                |                                |
| Segmentação Assistencial              | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia   |                              |                              |                                |                                |
| Acomodação em internação              | Coletiva                                    |                              | Individual                   |                                |                                |
| Reembolso de consultas médicas        | Não há                                      | Não há                       | Não há                       | Não há                         | Não há                         |
| Até 18 anos                           | 216,23                                      | 321,63                       | 395,61                       | 435,80                         | 527,47                         |
| de 19 a 23 anos                       | 276,76                                      | 411,69                       | 506,37                       | 557,84                         | 675,18                         |
| de 24 a 28 anos                       | 294,06                                      | 437,39                       | 537,99                       | 592,66                         | 717,32                         |
| de 29 a 33 anos                       | 302,66                                      | 450,20                       | 553,76                       | 610,04                         | 738,36                         |
| de 34 a 38 anos                       | 330,79                                      | 492,03                       | 605,21                       | 666,72                         | 806,94                         |
| de 39 a 43 anos                       | 378,37                                      | 562,78                       | 692,20                       | 762,55                         | 922,94                         |
| de 44 a 48 anos                       | 529,66                                      | 787,85                       | 969,07                       | 1.067,55                       | 1.292,08                       |
| de 49 a 53 anos                       | 709,13                                      | 1.054,81                     | 1.297,40                     | 1.429,26                       | 1.729,89                       |
| de 54 a 58 anos                       | 795,67                                      | 1.183,50                     | 1.455,71                     | 1.603,64                       | 1.940,93                       |
| À partir de 59 anos                   | 1.297,23                                    | 1.929,54                     | 2.373,33                     | 2.614,53                       | 3.164,46                       |

\* A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.  
Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

## Planos e Preços | SEM COPARTICIPAÇÃO

|                                       | Clássico Baixo Sul<br>BA ADS - E (EA) V.2 | Estilo Nacional<br>ADS - E (EA) | Estilo Nacional<br>ADS - A (EA) | Absoluto Nacional<br>ADS A (EA) | Superior Nacional<br>ADS A (EA) | Exclusivo Nacional<br>ADS II - A (EA) |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| ANS                                   | 484.197/19-2                              | 483.271/19-0                    | 483.278/19-7                    | 483.269/19-8                    | 483.267/19-1                    | 482.828/19-3                          |
| Abrangência geográfica de atendimento | Grupo de Municípios*                      | Nacional                        |                                 |                                 |                                 |                                       |
| Coparticipação                        | Não                                       |                                 |                                 |                                 |                                 |                                       |
| Segmentação Assistencial              | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia |                                 |                                 |                                 |                                 |                                       |
| Acomodação em internação              | Coletiva                                  |                                 | Individual                      |                                 |                                 |                                       |
| Reembolso de consultas médicas        | Não há                                    | Não há                          | Não há                          | Não há                          | Não há                          | 97,44                                 |
| Até 18 anos                           | 277,45                                    | 412,72                          | 507,64                          | 559,23                          | 676,86                          | 1.192,76                              |
| de 19 a 23 anos                       | 355,19                                    | 528,30                          | 649,80                          | 715,84                          | 866,39                          | 1.526,77                              |
| de 24 a 28 anos                       | 377,33                                    | 561,27                          | 690,36                          | 760,53                          | 920,48                          | 1.622,08                              |
| de 29 a 33 anos                       | 388,40                                    | 577,72                          | 710,61                          | 782,83                          | 947,48                          | 1.669,63                              |
| de 34 a 38 anos                       | 424,49                                    | 631,40                          | 776,62                          | 855,54                          | 1.035,50                        | 1.824,75                              |
| de 39 a 43 anos                       | 485,51                                    | 722,17                          | 888,26                          | 978,53                          | 1.184,37                        | 2.087,08                              |
| de 44 a 48 anos                       | 679,70                                    | 1.010,99                        | 1.243,51                        | 1.369,89                        | 1.658,04                        | 2.921,80                              |
| de 49 a 53 anos                       | 909,99                                    | 1.353,55                        | 1.664,87                        | 1.834,07                        | 2.219,83                        | 3.911,76                              |
| de 54 a 58 anos                       | 1.021,02                                  | 1.518,69                        | 1.868,00                        | 2.057,83                        | 2.490,65                        | 4.389,03                              |
| À partir de 59 anos                   | 1.664,64                                  | 2.476,03                        | 3.045,53                        | 3.355,04                        | 4.060,71                        | 7.155,76                              |

\* A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.  
Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



## Rede Médica e Laboratorial

| CLÁSSICO | ESTILO | ABSOLUTO | SUPERIOR | EXCLUSIVO | HOSPITAIS                                  | ZONA                | CIDADE           | ATENDIMENTO                                            |
|----------|--------|----------|----------|-----------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------|
|          |        |          |          |           | CEMEPI                                     | Centro              | Itabuna          | PS Especializado em Pediatria                          |
|          |        |          |          |           | Hosp. São José                             | Teresópolis         | Ilhéus           | Hosp. Geral   PS   MAT   PS Especializado em Pediatria |
|          |        |          |          |           | Polican Policlínica de Canavieiras         | Centro              | Canavieiras      | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. de Olhos Elclín                      | Centro              | Ilhéus           | Hosp. Especializado em Oftalmologia                    |
|          |        |          |          |           | Hosp. de Clínicas do Malhado               | Malhado             | Ilhéus           | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. de Olhos de Ilhéus                   | Teresópolis         | Ilhéus           | Hosp. Especializado em Oftalmologia                    |
|          |        |          |          |           | Hosp. Calixto                              | Pontalzinho         | Itabuna          | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. Manoel Novaes                        | Alto Maron          | Itabuna          | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | Hosp. Central Sermege                      | Centro              | Camaçari         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. de Olhos Beira Rio                   | Goes Calmon         | Itabuna          | Hosp. Especializado em Oftalmologia                    |
|          |        |          |          |           | Hosp. de Olhos Ruy Cunha                   | Centro              | Itabuna          | Hosp. Especializado em Oftalmologia                    |
|          |        |          |          |           | Hosp. Agnus Dei                            | Centro              | Catu             | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | Hosp. da Sagrada Família                   | Bonfim              | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. Prohope                              | Cajazeiras          | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. da Cidade                            | Caixa D'agua        | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Unidade Médica Integrada UMI CMH           | Distrito Industrial | Candeias         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. São João de Deus                     | Centro              | Cachoeira        | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Promater Dias Davila                       | Centro              | Dias D'avila     | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | Hosp. Santo Amaro                          | Federação           | Salvador         | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | Hosp. Evangélico da Bahia                  | Brotas              | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. do Olho                              | Caminho das Árvores | Salvador         | PS Especializado em Oftalmologia                       |
|          |        |          |          |           | Clínica de Olhos Leitão Guerra             | Graça               | Salvador         | Hosp. Especializado em Oftalmologia                    |
|          |        |          |          |           | Hosp. Ápice                                | Ondina              | Salvador         | Hosp. Especializado em Psiquiatria                     |
|          |        |          |          |           | Centro de Fleboestética Vilas Day Hospital | Lauro de Freitas    | Salvador         | Hospital Dia                                           |
|          |        |          |          |           | Cacipp-Hospital Dia Ápice                  | Ondina              | Salvador         | Hospital Dia Especializado em Psiquiatria              |
|          |        |          |          |           | Projeto Vida Nova                          | Jardim Atlântico    | Ilhéus           | Hosp. Especializado em Psiquiatria                     |
|          |        |          |          |           | UMI                                        | Centro              | Alagoinhas       | PS Especializado em Pediatria                          |
|          |        |          |          |           | Clín. Bom Viver                            | Sta. Monica         | Salvador         | PS Especializado em Psiquiatria                        |
|          |        |          |          |           | Hosp. da Bahia                             | Pituba              | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. Português                            | Barra               | Salvador         | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | Day Horc                                   | Pituba              | Salvador         | PS Especializado em Oftalmologia                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. Jorge Valente                        | Ondina              | Salvador         | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | HCA                                        | Centro              | Alagoinhas       | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Hosp. Santa Helena Camaçari                | Camaçari            | Camaçari         | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | COT                                        | Canela              | Salvador         | PS Especializado em Ortopedia / Traumatologia          |
|          |        |          |          |           | Hosp. Santa Isabel                         | Nazare              | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Probaby                                    | Graça               | Salvador         | PS Especializado em Pediatria                          |
|          |        |          |          |           | Climege                                    | Centro              | Mata de São João | PS                                                     |
|          |        |          |          |           | UMI                                        | Alagoinhas          | Alagoinhas       | PS Especializado em Pediatria                          |
|          |        |          |          |           | Cetro                                      | Centro              | Alagoinhas       | PS Especializado em Ortopedia / Traumatologia          |
|          |        |          |          |           | Hosp. Clima                                | Candeias            | Candeias         | Hosp. Especializado em Ortopedia                       |
|          |        |          |          |           | Mat. Maria Luiza Dias Laudano              | Centro              | Pojuca           | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |
|          |        |          |          |           | Hosp. São Rafael                           | São Marcos          | Salvador         | Hosp. Geral   PS                                       |
|          |        |          |          |           | Clín. de Urologia Modesto Jacobino         | Vilas do Graça      | Salvador         | Hosp. Especializado em Urologia                        |
|          |        |          |          |           | Day Hosp. Louis Pasteur                    | Itaigara            | Salvador         | PS Especializado em Otorrino                           |
|          |        |          |          |           | Sokids                                     | Atlântico           | Lauro de Freitas | PS Especializado em Pediatria                          |
|          |        |          |          |           | Hosp. Aliança                              | Santa Cruz          | Salvador         | Hosp. Geral   PS   MAT                                 |

A rede credenciada é resumida, passível de alterações por parte da Operadora, sem aviso prévio e será de acordo com o plano contratado.



## Rede Médica e Laboratorial

| CLÁSSICO | ESTILO | ABSOLUTO | SUPERIOR | EXCLUSIVO | LABORATÓRIOS                                   | ZONA             | CIDADE            |
|----------|--------|----------|----------|-----------|------------------------------------------------|------------------|-------------------|
|          |        |          |          |           |                                                |                  |                   |
|          |        |          |          |           | Prontanálise (Henriques Medicina Laboratorial) | Centro           | Ubaitaba          |
|          |        |          |          |           | IPI Inst. de Patologia de Ilhéus               | Teresópolis      | Ilhéus            |
|          |        |          |          |           | José Melo Medicina Laboratorial                | Centro           | Itacaré           |
|          |        |          |          |           | Lab. Dom Eduardo                               | Centro           | Ilhéus            |
|          |        |          |          |           | Lab. Exemplo                                   | Centro           | Ilhéus            |
|          |        |          |          |           | Lab. Central de Camacan                        | Centro           | Camacan           |
|          |        |          |          |           | Henriques Med. Laboratorial                    | Centro           | Ubaitaba          |
|          |        |          |          |           | Labi                                           | Centro           | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | Lap Laboratório                                | Cidade Nova      | Ilhéus            |
|          |        |          |          |           | Laboratório de Análises Clínicas Faculda       | Conquista        | Ilhéus            |
|          |        |          |          |           | Unilab Laboratório Clínico                     | Boa Vista        | Ilhéus            |
|          |        |          |          |           | Lap Medicina Laboratorial                      | Goes Calmon      | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | Lidi                                           | Centro           | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | Polilab                                        | Centro           | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | R.G.R.                                         | Centro           | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | RMNI Associados                                | Itabuna          | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | Leme Laboratório e Vacinas                     | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Leme Laboratório e Vacinas                     | Lauro de Freitas | Lauro de Freitas  |
|          |        |          |          |           | Leme Laboratório e Vacinas                     | Canela           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Leme Laboratório e Vacinas                     | Caminho de Areia | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Inst. de Med. Nuclear do Sul da Bahia          | São Judas Tadeu  | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | Gastro Bahia                                   | São Caetano      | Itabuna           |
|          |        |          |          |           | Delfin Bahia Diagnósticos por Imagem           | Pituba           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Image Memorial Diagnósticos da América         | Lauro de Freitas | Lauro de Freitas  |
|          |        |          |          |           | Image Memorial Diagnósticos da América         | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | DNA Laboratório                                | Camaçari         | Salvador Camaçari |
|          |        |          |          |           | DNA Laboratório                                | Lauro de Freitas | Lauro de Freitas  |
|          |        |          |          |           | DNA Laboratório                                | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Centro de Imagem Diagnósticos                  | Bela Vista       | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Primagem Prevenção Diagnóstica por Imagem      | Pituba           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | LIP                                            | Canela           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Laboratório Análise                            | Alagoinhas Velha | Alagoinhas        |
|          |        |          |          |           | Diagnóstica                                    | Centro           | Catu              |
|          |        |          |          |           | Clila Clínica em Análises de Laboratório       | Centro           | Alagoinhas        |
|          |        |          |          |           | Lab. Clínico Simões Filho                      | Centro           | Simões Filho      |
|          |        |          |          |           | Lab. de Análises Clín. Nsa. Sra. de Fátima     | Centro           | Candeias          |
|          |        |          |          |           | Imagepat                                       | Pituba           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Laboclin                                       | Canela           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Sinpel                                         | Federação        | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Bahia Imagem                                   | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Ceap                                           | Pituba           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | LPC Laboratório de Patologia Clínica           | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | LPC Laboratório de Patologia Clínica           | Lauro de Freitas | Lauro de Freitas  |
|          |        |          |          |           | A+ Med. Diag.                                  | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | A+ Med. Diag.                                  | Lauro de Freitas | Lauro de Freitas  |
|          |        |          |          |           | Pesquisa Análises Clínicas                     | Centro           | Camaçari          |
|          |        |          |          |           | Multi Imagem                                   | Salvador         | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Sabin Medicina Diagnóstica                     | Camaçari         | Camaçari          |
|          |        |          |          |           | A+ Med. Diag.                                  | Pituba           | Salvador          |
|          |        |          |          |           | Laboratório Spalazanni                         | Salvador         | Salvador          |

A rede credenciada é resumida, passível de alterações por parte da Operadora, sem aviso prévio e será de acordo com o plano contratado.



## Informações

### **Administradora de Benefícios/ Contratante: Tec Saúde Administradora de Benefícios.**

Material de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores. Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de lei e de normas regulamentadoras da ANS, bem como às regras estabelecidas contratualmente. Consulte seu supervisor periodicamente.

- ✓ A Central Nacional Unimed disponibiliza para contratação o plano Referência. Para mais informações, contate seu supervisor.
- ✓ O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta.
- ✓ Proposta sujeita à análise técnica.
- ✓ A adesão ao benefício poderá ocorrer através da tabela de valores que está dividida da seguinte forma: tabela "Apenas Titular" e tabela "Titular + Dependentes". Caso a adesão ocorra de forma individual, sem a inclusão de dependentes, o titular pagará os valores correspondentes a tabela "Apenas Titular". Porém, caso a adesão ocorra com a inclusão dos dependentes, o titular pagará os valores correspondentes a tabela "Titular + Dependentes". Aderindo a tabela "Titular + Dependentes" e em caso de perda de dependência e/ou exclusão de todos os dependentes no decorrer do contrato, voltará a condição de preço estabelecida na tabela "Apenas Titular".
- ✓ Desconto de 10% (dez por cento) válido exclusivamente para as parcelas contidas dentro das contratações realizadas no período de vigência da campanha promocional.

### **Área de Comercialização**

Os planos de saúde citados no material podem ser comercializados nos municípios:

Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Ibicaraí, Ibirapitanga, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Itororó, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Ubatã, Una e Uruçuca.